



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal, Zenildo Brandão**, extensivo à **Superintendente Municipal de Trânsito, Karla Carine Rodrigues Geambastiane**, que sejam realizados **estudos técnicos e análise de viabilidade** para a **implantação de um redutor de velocidade** em frente à **Panificadora e Supermercado Que Delícia**, situada na **Avenida Exupério Miranda, nº 1236, Bairro Mandacarú**, neste município de **Jequié – BA**.

JUSTIFICATIVA

A referida via possui **grande fluxo de veículos e pedestres**, sendo ponto de intenso movimento comercial e residencial. A ausência de um dispositivo de controle de velocidade tem ocasionado **riscos constantes de acidentes**, colocando em perigo a integridade física de moradores, clientes e trabalhadores da região.

A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para **aumentar a segurança viária**, reduzir a imprudência de condutores e garantir uma travessia mais segura para os pedestres que utilizam a avenida diariamente.

Diante do exposto, esta solicitação busca **preservar vidas e promover um trânsito mais seguro e organizado**, em consonância com as políticas municipais de mobilidade e segurança urbana.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025

WALMIR PELETEIRO MARINHO Assinado de forma digital por WALMIR
JUNIOR: 99963000568 PELETEIRO MARINHO JUNIOR: 99963000568
Data: 2025.11.07 13:25:55 -0300

WALMIR PELETEIRO MARINHO JUNIOR
(Junior de Marcia de Xexeu)
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐

ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em:...../...../.....

